

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JUIZ DE FORA  
CMDPI/JF - Biênio 2023/2025

Lei Municipal nº: 8.524 de 25/08/94 ;Reformulado pela lei nº: 11.701 de 18/11/08; Reformulado pela lei nº: 13.612, de 08/12/2017.

Data: 08/07/2024

Reunião da Comissão Eleitoral BIÊNIO 2023/2025 - CMDPI/JF		
NOME	ENTIDADE/ILPI	ASSINATURA
1 - Cláudio Antônio de Souza - Coordenador desta comissão;	Secretaria de Planejamento do Território e Participação Popular - SEPOPOP	
2 - Cláudia Valéria de Oliveira Sena - Coordenadora adjunta desta comissão;	Instituto Metodista Granbery	
3 - Marcus Vinícius Amaral Pedroso	Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage - FUNALFA	
4 - José Luiz Duarte	Secretaria de Mobilidade Urbana - SMU	
5 - José Adriano Pinto Moreira	Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Juiz de Fora.	

**Pauta:**

**1 - Aprovação da 3ª Nominata**

**Resumo das Discussões:**

Reunida a Comissão na data supra, as 09h, juntamente com a secretária executiva deste conselho, Carolina Estiguer, para elaboração da 3ª nominata que trata da homologação da seleção final das inscrições das entidades dos Candidatos inscritos no Processo Complementar. Não houve nenhuma interposição de recursos referente a 2ª nominata. Após a elaboração foi lido o texto da 3ª nominata: "TORNA PÚBLICO a TERCEIRA NOMINATA com a homologação da seleção final das inscrições das entidades dos Candidatos inscritos no Processo Complementar para suprir as vacâncias nas 04 (quatro) categorias nos termos do item 3.5 do edital que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI/JF – Biênio 2023/2025. Os representantes listados, devem estar presentes na Plenária Extraordinária que será realizada de forma presencial no dia 17 de julho de 2024 às 09:00 horas na Casa dos Conselhos localizada Rua Halfeld, 450 – 7º andar – Centro – JF/MG." A Secretaria executiva do CMDPI/JF, Carolina, irá formatar o documento. As entidades e seus representantes continuaram os mesmos da 2ª nominata. Na categoria Organizações de grupo ou movimentos da terceira idade,

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JUIZ DE FORA**  
**CMDPI/JF - Biênio 2023/2025**

Lei Municipal nº: 8.524 de 25/08/94 ;Reformulado pela lei nº: 11.701 de 18/11/08; Reformulado pela lei nº: 13.612, de 08/12/2017.

devidamente legalizados e em atividade a entidade Associação de Apoio à Crianças e Idosos – AACI com as representantes: Titular: Nízia Amaral dos Santos e Suplente: Carla Ariane Teixeira Fonseca. Na categoria Clubes de serviço com políticas e ações explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso as entidades Lions Clube de Juiz de Fora Centro com as representantes: Titular: Waleska Pereira Costa, Suplente: Rosângela Maria Chaiben Portes e a entidade Núcleo de Assistência Social Cafarnaum com as representantes: Titular: Maria de Lourdes de Souza, Suplente: Ana Carolina de Oliveira Novaes Vicente Ramos. Carolina, explicou que após a publicação da 3ª nominata irá enviá-la por e-mail para todas as entidades aprovadas comunicando sobre a Plenária Extraordinária de 17 de julho de 2024 que será a plenária de Eleição. Que nesta plenária é obrigatória a presença da Comissão Eleitoral e das entidades deferidas. Após fez a leitura na íntegra da 3ª nominata e a mesma foi aprovada por unanimidade pelos presentes. A reunião encerrou-se às 10h15m. Eu, Carolina Estiguer, lavrei esta ata e assino junto com o presidente do CMDPI/JF e coordenador desta comissão.

*Carolina Estiguer*  
*Juiz de Fora*